



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO**

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 09/2024;

OBJETO: contratação de empresa para realizar a aquisição de combustíveis para os veículos e máquinas que compõem a frota do Município;

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: Banco de preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), realizada no período de 01/12/2024 a 07/12/2024 para o Estado de Sergipe;

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: média dos valores obtidos;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida o método de apuração pela média mostrou-se o mais adequado, visto que se enquadra perfeitamente ao valor praticado no mercado.

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	ANP - 01/12 a 07/12 (R\$)	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Gasolina comum	L	217.000	6,370	6,370	1.382.290,00
2	Óleo Diesel S-10	L	527.100	6,190	6,190	3.262.749,00
VALOR ESTIMADO						4.645.039,00



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO**

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DAS FONTES: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado. Ademais, pela forma de contratação, buscou-se abranger as possíveis situações e condições de fornecimento.

LINKS PARA CONSULTA:

https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/arquivos-lpc/2024/resumo_semanal_lpc_2024-12-01_2024-12-07.xlsx

Frei Paulo/SE, 09 de dezembro de 2024.

FABRÍCIO DA CRUZ PRUDÊNCIO
Responsável pela cotação